

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA **A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Companhia”), nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM n° 81/22, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral os mapas sintéticos de votação consolidando os votos exercidos à distância pelos seus acionistas, conforme votos enviados diretamente à Companhia e mapas sintéticos do depositário central e do escriturador. Os referidos mapas seguem anexos à presente na forma do Anexo I, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes para cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2026.

Em razão da presente divulgação, a Companhia fica dispensada de divulgar os mapas sintéticos individuais do depositário central, do escriturador e dos votos enviados diretamente à Companhia, nos termos do parágrafo único do Art. 46-B da Resolução CVM 81.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2026.

LUCAS DIAS TREVISAN

Diretor de Relações com Investidores

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

ANEXO I**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Número de deliberação	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
1.	Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia.	9	0	0	9
2.	Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	2	7	0	9
3.	Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.	9	0	0	9
4.	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). <i>Observação: Esta matéria não integra a proposta da administração para a ordem do dia da Assembleia, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 36, §1º, da Resolução CVM 81. Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da Assembleia, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal, nos termos do artigo 36, §2º, da Resolução CVM 81.</i>	9	0	0	9

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Número de deliberação	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
1.	A alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.	2	7	0	9
2.	A adequação das atribuições dos membros dos órgãos auxiliares ao Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração de dispositivos do Capítulo VII do Estatuto Social.	9	0	0	9
3.	A exclusão das disposições do Estatuto Social que preveem a obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) em decorrência do atingimento de participação relevante no capital social da Companhia (<i>poison pill</i>), com a consequente exclusão do Artigo 52 e das referências a ele constantes do Estatuto Social, bem como a renumeração dos artigos subsequentes.	2	7	0	9
4.	A consolidação do Estatuto Social, em razão das deliberações acima, caso aprovadas.	9	0	0	9
5.	A ratificação da celebração do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Outras Avenças (“Contrato de AFAC”), entre a Companhia e sua acionista controladora B100 Controle e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 34.999.925/0001-00) (“B100”).	9	0	0	9
6.	A autorização à administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias acima, conforme aplicável.	9	0	0	9